



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Escola Rouxinol - Educação Infantil e Ensino Fundamental,
na Modalidade Educação Especial

Rua Duque de Caxias, 599 – Fone: (44) 3649-2237 / 3649-6495 / 99823-1170
E-mail: palotina@apaepr.org.br / potrouxinol@seed.pr.gov.br

85.950-000
CNPJ: 77.396.588/0001-79

PALOTINA - PARANÁ
Data de Fundação: 11/09/1975

Ofício N°. 050/2020

Palotina, 11 de novembro de 2020.

Ao Senhor
Darcy Gris
Responsável da Unidade Gestora
Rua Rotary, 177 – Bairro Bela Vista
Palotina - PR

Assunto: Devolução de saldos financeiros remanescentes

Senhor Darcy,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Palotina, inscrita no CNPJ sob o n°. 77.396.588/0001-79, mantenedora da Escola Rouxinol – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, com endereço na Rua Duque de Caxias, n°. 599, Centro, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, representada por Arnildo Albiero, inscrito no CPF sob o n°. 092.365.899-87, sirvo-me do presente para solicitar a antecipação da rescisão do Termo de Colaboração N° 01/2019 celebrado entre esta OSC e o Município de Palotina de Palotina em 09/09/2019, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social para oferta e execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, cujo início da vigência foi em 09/09/2019 e após 3 (três) Termos Aditivos o prazo de vigência originalmente proposto ficou prorrogado até a data de 31/12/2020. A rescisão se justifica diante da impossibilidade da execução da Ação Construindo Vínculos de Família para Famílias que teve seu início conforme o previsto no cronograma do Plano de Trabalho, no entanto a partir do dia vinte de março de 2020 as atividades da Escola Rouxinol / Entidade APAE, foram suspensas com amparo no Decreto N° 4230 do Governo do Paraná; o Decreto Municipal N° 9645, que declara situação de emergência no município de Palotina e define medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e a Nota Pública para Atenção as Pessoas com Deficiência emitida pelo Conselho Estadual



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Escola Rouxinol - Educação Infantil e Ensino Fundamental,
na Modalidade Educação Especial

Rua Duque de Caxias, 599 – Fone: (44) 3649-2237 / 3649-6495 / 99823-1170
E-mail: palotina@apaep.pr.gov.br / potrouxinol@seed.pr.gov.br

APAE
Palotina - PR

85.950-000

CNPJ: 77.396.588/0001-79

PALOTINA

PARANÁ

Data de Fundação: 11/09/1975

dos Direitos da Pessoas Com Deficiência que sugere o afastamento imediato de pessoas com deficiência.

É necessário considerar o fato de os usuários estarem em casa, em isolamento social conforme orientações administrativas e seus cuidadores não terem a disponibilidade de estarem presentes na Entidade para continuidade da ação. A possibilidade da realização das atividades com os cuidadores e usuários foi descartada, acreditando que o ajuntamento de pessoas oferece risco a todos.

Tendo em vista que o período de vigência desta parceria se dá até o mês de dezembro de 2020, considerando a falta de previsão para o retorno das atividades diante da pandemia, da complexidade da Pessoa com Deficiência e da impossibilidade de execução da Ação no formato planejado conforme Plano de Trabalho, após discussão com a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e reunião com a diretoria da APAE, ficou definido então que a entidade fará devolução do valor repassado para execução desta Ação, devido ao prolongar do processo e a impossibilidade de utilização do material adquirido no momento, desta forma as famílias seguirão sendo atendidas em grupos menores e remotamente, sempre pensando no apoio na tarefa de cuidar e diminuição da sobrecarga do cuidador/responsável familiar.

Diante do exposto a OSC fará a devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas ao Município de Palotina de acordo com o Art. 59 e Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº 8.772 de 06 de fevereiro de 2017.

No período da parceria foram utilizados R\$ 5.380,40 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos) para pagamento da empresa contratada através do processo licitatório Pregão 001/2019 para fornecimento de material de consumo; R\$ 1.216,84 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) referente a 29 horas/aula de instrutor para curso de pintura em tecido e R\$ 724,54 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente a 17 horas/aula de instrutor para curso de crochê (barbante), ponto corrente e patchwork para confecção de tapetes, confecção de uma peça contendo apenas customização simples, para a realização das oficinas artesanais destinadas a usuários do serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência e suas famílias, conforme a ação "construindo



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Escola Rouxinol - Educação Infantil e Ensino Fundamental,
na Modalidade Educação Especial

Rua Duque de Caxias, 599 – Fone: (44) 3649-2237 / 3649-6495 / 99823-1170
E-mail: palotina@apaep.pr.gov.br / potrouxinol@seed.pr.gov.br

APAE

85.950-000

PALOTINA

PARANÁ

Palotina - PR

CNPJ: 77.396.588/0001-79

Data de Fundação: 11/09/1975

vínculos de família para famílias” desenvolvida pela APAE de 11/02/2020 a 18/03/2020.

Os valores a serem devolvidos somam um total de R\$ 13.191,14 (treze mil, cento e noventa e um reais e quatorze centavos), sendo R\$ 13.058,62 (treze mil e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) saldos por programática orçamentária e o montante de R\$ 132,52 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) dos rendimentos.

Atenciosamente,


ARNILDO ALBIRO

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PALOTINA

Presidente